



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 045/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre exoneração de servidora estatutária por desligamento do quadro funcional em circunstância de aposentadoria por idade, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Cocos, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 37, II e XVI da Constituição Federal da República, etc., e,

**CONSIDERANDO-SE** que, a Administração Pública é regida pelos princípios da **legalidade**, moralidade, impessoalidade, **publicidade** e eficiência, conforme estatuído no art. 37, *caput*, Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO-SE**, que, os servidores públicos e efetivos, lotados no Município de Cocos, são contribuintes da Previdência Social;

**CONSIDERANDO-SE** o princípio da segurança jurídica que deve nortear a concessão de direitos e vantagens aos servidores públicos;

**CONSIDERANDO-SE**, ainda, que a Previdência Social concedeu aposentadoria por idade para servidora efetiva deste Município, constante abaixo nesta Portaria;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora abaixo relacionada, devidamente identificada, inclusive com o número do benefício concedido:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matr.</b>	<b>Tipo de aposentadoria</b>	<b>Nº Benefício</b>
Maria de Fátima Lopes	Aux. de Serviços Diversos	2021	Por Idade	215.844.850-9

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos, Bahia**, em 24 de outubro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal